



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

4º TERMO ADITIVO À NOTA DE EMPENHO SE N.º 04156-001, 04156-002, 09560-001, ORIUNDAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 033/2019, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E PELA EMPRESA COMERCIAL CASA DA LAVOURA LTDA - EPP, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS AGREGADOS DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE PRÉDIOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS SOLICITANTES.

REGISTRANTE: Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, inscrita no CNPJ sob o N.º. 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, nesta Cidade, neste ato, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (conforme Decreto Municipal N.º 11.861/2018, de 25 de Janeiro de 2018), Sr. GUSTAVO HENRIQUE BARACAT.

REGISTRADA: COMERCIAL CASA DA LAVOURA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o N.º. 02.768.118/0001-90, com sede a Estrada Municipal Horácio Marinho, 03, Bairro do Jardim, na Cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Sr. LUIZ FABIANO DA COSTA, inscrito no CPF sob o N.º. 033.545.266-37, e portador do RG N.º. 37.630.841-2 SSP SP;

REGISTRANTE e REGISTRADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo à Nota de Empenho SE N.º 04156-001, 04156-002, 09560-001, oriundas da Ata de Registro de Preços N.º. 033/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo o **ADITIVO** de porcentagem às Notas de Empenho SE N.º 04156-001, 04156-002, 09560-001, oriundas da Ata de Registro de Preços N.º. 033/2019, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS AGREGADOS DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE PRÉDIOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS SOLICITANTES**, firmada entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

2.1. A presente alteração é referente ao *Aditivo de quantidade* dos itens abaixo discriminados, cujo o valor é de R\$ 16.575,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos e Setenta e Cinco Reais):

Item	Cód.	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor (R\$)	
					Unitário	Total

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

011	028766	Seixo Rolado (Pedra de Rio)	M3	325	R\$ 51,00	R\$ 16.575,00
					Total	R\$ 16.575,00

2.2. O acréscimo estabelecido corresponde a **25,000%** dos valores iniciais da Nota de Empenho SE N.º 04156-001, 04156-002, 09560-001, cujo o valor total é de **R\$ 66.300,00 (Sessenta e Seis Mil e Trezentos Reais)**, respeitando o preceituado pela Lei Federal N.º. 8.666/93.

2.3. A Nota de Empenho SE N.º 04156-001, 04156-002 e 09560-001 são oriundas da Ata de Registro Preços N.º 033/2019.

2.4. O acréscimo onerará a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

020901.2012204022.053.3390.30 - 413 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura – Material de Consumo;

020901.2678226062.156.339030 - 425 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura – Material de Consumo;

2.5. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigorarão a partir da assinatura desse Documento.

2.6. O pagamento do que se referir ao acréscimo contemplado neste Termo será efetuado conforme cláusulas da Ata de Registro de Preços N.º. 033/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo decorre de solicitação do Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária de Abastecimento, com aquiescência do(a) representante da Registrada, e encontra amparo legal no Artigo 65, § 1º, da Lei Federal N.º. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços N.º. 033/2019, firmada entre as partes em 09 de Maio de 2019, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-la alterada, celebrados previamente a este Termo Aditivo (se houver).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 26 / MAR. / 2020

REGISTRADA:


COMERCIAL CASA DA LAVOURA LTDA - EPP

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

REGISTRANTE:

GUSTAVO HENRIQUE BARACAT

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

TESTEMUNHAS:

BIANCA N. CASTELLANI MARQUES GRILO
076.260.686-02

JOSÉ LEANDRO GONÇALVES
068.058.146-42

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200